



Processo nº 1260/2022 - Pregão Presencial nº 016/2022.

Aquisição de 01 (Um) Sistema de Holter com 15 Gravadores, conforme Emenda Parlamentar: Vanderlei Macris - Convênio 915894/2021 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Pedido de Esclarecimento

Empresa MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. - 30/06/2022

Obs: Respostas em Azul.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCESSO Nº 1260/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2022 às 09:30 hrs.

OBJETO: SISTEMA DE HOLTER COM 15 (QUINZE) GRAVADORES.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.048.013/0001-03, com sede na Rua 03, Lote 15 e 17, Polo de Modas – Guará II, Brasília – DF, Cep: 71.070-503, vêm a presença de V.Sas., solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. Em análise às informações constantes no “Anexo I – Memorial Descritivo”, observamos pontos a serem esclarecidos, para ofertamos com segurança à Fundação Zerbini.
- *Unidade de processamento contendo: 02 (duas) portas de comunicação serial, 01 (uma) porta de comunicação paralela e 04 (quatro) portas USB.*

Pergunta-se: Para o item em referência, poderá ser ofertado Desktop com 04 (quatro) portas USB e Hub USB em substituição às portas serial e paralela, em decorrência de tais entradas serem de difícil acesso no mercado atual?



- *Verba total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).*

Resposta: Entendemos que o edital está sendo atendido com a solução ofertada, desde que não haja restrições de funcionamento de todo o sistema.

Pergunta-se: A Fundação Zerbini possui alguma verba complementar, além da citada “Emenda Parlamentar Vanderlei Macris”, vez que o valor estimado encontra-se baixo, considerando o Gravador de Holter, Analisador e respectivos itens de informática solicitados em Edital?

Os esclarecimentos dos itens acima são de suma importância para a formulação de nossa Proposta de Preços e definição de nossa participação no certame. Assim, peço a gentileza de retornarem o quanto antes com os devidos esclarecimentos para o e-mail: licitacao@micromed.ind.br.

Resposta: Tendo em vista que o convênio não prevê contrapartida de recursos financeiros pelo conveniente, não é possível complementação do valor.